



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício nº. 0173/2024 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER/SETUL

A Sua Senhoria

**JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA**

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. S/N | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

**Assunto:** Encaminhamento do Documento de Formalização de Demanda.

Excelentíssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer vem através deste encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, o Documento de Formalização de Demanda para abertura de processo licitatório, cujo objeto é Aquisição de combustível.

Certos do atendimento, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2024.

Hellen Luana Barbosa da Silva  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer  
Decreto nº 1.938/2021  
*Hellen Luana Barbosa da Silva*  
**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer  
Decreto nº 1.938/2021

**RECEBIDO**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

que esses projetos de promoção de turismo são desenvolvidos fora do prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER.

O TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DO TUCUNARÉ é considerado o maior projeto da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER, onde o mesmo requer um maior planejamento para a perfeita execução, para se planejar este projeto necessita do deslocamento de técnicos da Secretaria para diversas reuniões com outros órgãos que auxiliam na execução, é necessário a utilização de voadeiras como meio de transporte para a realização de visitas técnicas na área demarcada onde é acontecerá a pratica da pesca, no Rio Xingu. Durante a execução deste projeto há a necessidade de veículos e voadeiras de apoio onde os mesmos necessitam de combustível.

#### 4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Gasolina comum	LITRO	8.000
02	Óleo diesel S- 10	LITRO	4.500

#### 5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

#### 6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

#### 7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Departamento de Suprimentos e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12

### Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 298/2024- SEMAPA

Vitoria do Xingu/PA, 03 de junho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**

Setor de Licitação - Departamento de Suprimentos e Serviços

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA.

**Assunto: Documento de Formalização de Demanda para aquisição de Combustível.**

A Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca E Abastecimento, vem através deste encaminhar o documento de formalização de demanda para dá seguimento na abertura de processo licitatório cujo objeto em questão: aquisição de combustível.

Na certeza de termos atendido a vossa solicitação, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

JESSICA SUZANE Assinado de forma digital  
por JESSICA SUZANE  
GADELHA ROQUE  
LOPES:001080152  
97 Dados: 2024.06.03  
15:20:29 -03'00'

**JÉSSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Decreto nº 1.723/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Jéssica Suzane Gadelha Roque Lopes

**1 - OBJETO:** Aquisição de combustível

**2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, em fase da necessidade na Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Combustível, objetivando atender demandas da Secretaria e serviços externos, por um período em até 12 (doze) meses, justifica a abertura do procedimento licitatório, para manter os trabalhos operacionais rotineiros dos setores.

Bem como, manter o funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Para o desenvolvimento de tal trabalho, e considerando o exercício financeiro, verifica-se a necessidade da aquisição de combustível, visando manter o pleno funcionamento e desenvolvimento sustentável e a produtividade da Agricultura, no Município de Vitória do Xingu-PA, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela.

Considerando que pelo ordenamento dos serviços prestados nas zonas rurais, fiscalizatórias como também entrega de documentos referente aos serviços prestados, exemplos:

**\*Assistência Técnica:** O deslocamento dos técnicos da Secretaria é essencial para prestar assistência técnica aos agricultores, promovendo boas práticas agrícolas, disseminando tecnologias sustentáveis e oferecendo suporte para o aumento da produtividade qualidade dos cultivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**\*Manutenção de Estradas Rurais:** A conservação e manutenção das estradas rurais são cruciais para garantir o acesso aos locais de produção agrícola. O combustível é necessário para o deslocamento de veículos e maquinário utilizados na manutenção das vias, permitindo um tráfego seguro e eficiente.

**\*Transporte de Insumos e Produtos Agrícolas:** O abastecimento regular de insumos agrícolas, como sementes, fertilizantes e defensivos, assim como o transporte dos produtos agrícolas para comercialização, depende do uso de veículos movidos a combustível. Essa logística é essencial para o funcionamento da cadeia produtiva agrícola e para o abastecimento alimentar da população.

**\*Equipamentos Agrícolas e Veículos:** Tratores, colheitadeiras e outros equipamentos agrícolas são fundamentais para o preparo do solo, plantio, cultivo e colheita das safras. O combustível é o recurso energético necessário para o funcionamento desses equipamentos, sendo indispensável para a eficiência e produtividade das atividades agrícolas.

O investimento em a aquisição de combustível é necessário para esta mantendo e proporcionado apoio à agricultura local não só fortalece a economia rural, gerando empregos e renda, mas também contribui para a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da região.

Trata-se da motivação para licitar combustível, com vista ao atendimento da demanda dos veículos automotores da Secretaria e seus equipamentos agrícolas, ressaltamos que é indispensável para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, viagens a regiões na zona rural e urbana, considerando que o quantitativo, estimou-se com base em estudo realizado a exercício anterior, sugerindo um quantitativo e quantidade utilizados em veículos por esta Secretaria, obedecendo uma margem de segurança para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais para a atividades administrativas.

Considerando que será utilizado o Sistema de Registro de Preço, onde o mesmo não interfira no quantitativo estimado pela Secretaria, devido será apenas solicitado o quantitativo na assinatura de contrato, levando em consideração a Ata de registro deverá constar vigência de 12 (meses), garantindo assim uma melhor economia e desabastecimento a esta Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Considerando ainda que o fornecimento dos combustíveis deverá, impreterivelmente, ser realizado nas respectivas bombas de combustível instaladas no estabelecimento do proponente (posto de combustível instalado no perímetro urbano deste Município), diariamente, durante o período de 12 (doze) meses, mediante emissão da competente requisição pelo Setor Encarregado do Abastecimento.

#### **4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Gasolina comum	10.000	LITRO
02	Óleo diesel S-10	300.000	LITRO
03	Óleo diesel comum	250.000	LITRO

**5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

**6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

**7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa preliminar e valor médio, pesquisado através de cotações, pesquisa em sites eletrônicos, termo de homologação, notas fiscais, ata de registro de preço, realizado pelo Departamento de Suprimentos e Serviços, estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Município de Vitória do Xingu/PA.

**9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:**

É considerado como prioridade de alto grau para a aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, justifica-se pela sua importância estratégica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

e impacto direto no funcionamento eficiente das atividades agrícolas e no suporte aos agricultores locais.

**10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

Jéssica Suzane Gadelha Roque Lopes - Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2024.

JESSICA SUZANE  
GADELHA ROQUE  
LOPES:00108015297

Assinado de forma digital por  
JESSICA SUZANE GADELHA  
ROQUE LOPES:00108015297  
Dados: 2024.06.03 15:00:04  
-03'00"

**JÉSSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento  
Decreto nº 1.723/2024



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA  
CNPJ: 34.887.935.70001-53

OFÍCIO Nº 484/2024 -- SEINFRA

Vitória do Xingu, 03 de junho de 2024

Ao senhor:

**José de Arimatéia A. Batista**  
COMISSÃO CONTRATAÇÃO

**Prezado senhor,**

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste encaminhar a este setor de **LICITAÇÃO E CONTRATOS - SLC**, em anexo, **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**, para pesquisa de preço com vista à futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS PARA O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEINFRA), DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.**

Na certeza de termos atendido a vossa solicitação, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA**  
15 122 0052 2.017 – *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura.*  
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

Sem mais para o momento, deixo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELIZÂNGELA DE SOUZA REIS**  
COORDENADORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
PORTARIA Nº 0596/2024 – SEMAD





**SEINFRA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PREFEITO MÁRCIO VIANA ROCHA**

**1 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS PARA O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA

**2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu é responsável pela execução e manutenção de obras públicas essenciais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local. Para cumprir suas atribuições de forma eficiente e eficaz, faz-se necessário o abastecimento regular da frota de veículos utilizados nas atividades cotidianas.

À necessidade operacional dá aquisição de combustível é fundamental para garantir a mobilidade dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Estes veículos são empregados em diversas atividades, incluindo manutenção de estradas, reparos de infraestrutura urbana, transporte de materiais e equipamentos, além do deslocamento das equipes de trabalho.

Continuidade dos Serviços: A interrupção das atividades devido à falta de combustível prejudicaria significativamente a capacidade da Secretaria de atender às demandas da população, impactando negativamente a prestação de serviços essenciais e o desenvolvimento do município.



**SEINFRA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**PREFEITURA DE  
VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA  
CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

Economia de Recursos Públicos: A realização de uma licitação para a aquisição de combustível visa garantir a obtenção dos melhores preços e condições de fornecimento, promovendo a economia de recursos públicos e assegurando a transparência e a legalidade do processo de aquisição.

O abastecimento regular da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura contribui para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, além de estimular o desenvolvimento socioeconômico local, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades laborais dos servidores municipais.

Diante do exposto, a realização do processo licitatório para a aquisição de combustível se faz indispensável para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu, possibilitando o cumprimento de suas atribuições de forma eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

**4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	GASOLINA COMUM	Litro	70.000
02	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	640.000
03	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	520.000

**5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

**6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.



**SEINFRA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

**7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo departamento de suprimentos e serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

**9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:**

Essa justificativa demonstra a alta prioridade da aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu, destacando a urgência e a importância dessa demanda para a continuidade dos serviços públicos essenciais e o desenvolvimento do município.

**10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

**MÁRCIO VIANA ROCHA - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**

**11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2024.

---

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.185/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 03/06/2024

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**  
PMVX/SEMAD/Departamento de Suprimentos e Serviços  
Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro  
CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu-PA

**Assunto:** Encaminhamento do DFD para análise e realização de Pesquisa de Preços.

Prezado(a) Senhor(a).

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para análise e realização de Pesquisa de Preços dos itens contidos no aludido DFD.
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.
3. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e renovo votos de elevada estima e consideração.

**Wandreson dos Santos Ribeiro**  
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações  
PORTARIA Nº. 6/2024-SEMED

**Anexos:**

+ DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).

**Secretaria Municipal de Educação**  
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU-SEMED

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

RODOLFO KLEGIN (DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)

**1. OBJETO:**

1.1. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

2.1. Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu-PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

- 3.1. A aquisição de combustíveis atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu-PA.
- 3.2. Autarquia Municipal baseia-se em modernos princípios de Administração Pública, pautando a aplicação de seus recursos na busca de obter o melhor resultado com o melhor custo-benefício. A contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis é avaliada como alternativa mais viável para a obtenção de maiores benefícios, ao menor custo possível, contribuindo para que, em relação ao abastecimento de veículos, as atividades-meio e fim da Secretaria Municipal de Educação possam ser desenvolvidas com maior efetividade.
- 3.3. A contratação tem como objetivo assegurar à Secretaria Municipal de Educação e veículos da frota sob sua responsabilidade o abastecimento eficaz para a locomoção necessária e cumprimento das demandas do cotidiano, tais como: visitas pedagógicas, visitas técnicas da equipe de engenharia às unidades de ensino, entrega de materiais didáticos-pedagógicos, livros didáticos, materiais de expediente e limpeza, gás de cozinha, alimentação escolar, etc.
- 3.4. Além das atividades supramencionadas existe ainda a necessidade de abastecimento de parte dos veículos da frota própria de transporte escolar. O serviço de transporte escolar, visa



Ofício N° 1.049/2024 – GAB/SMS

Vitória do Xingu –PA, 03 de junho de 2024.

Ilmo. Senhor

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**

Presidente da CLP

PMVX – Vitória do Xingu – PA

**ASSUNTO: Encaminhamento do Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente à aquisição de combustível.**

Senhor Presidente,

Encaminho, por meio deste ofício, o Documento de Formalização de Demanda, o qual estabelece a necessidade da Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu em adquirir combustíveis para o abastecimento da sua frota de veículos.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 03 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**

Secretário Municipal de Saúde  
Dec. N° 0002/2023 PMVX/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU/PA (SMS).

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WELLITON DE CASTRO GOMES

**1 - OBJETO:** Aquisição de combustível.

**2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível tendo em vista que a Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu-PA realiza diariamente diversos tipos de serviços que necessitam da frota de veículos pertencentes ao quadro de veículos dessa instituição e, por conseguinte, fazem uso de combustíveis. Dentre os setores que fazem uso de combustíveis para abastecimento de veículos, temos: Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde das zonas urbana, rural e ribeirinha de Vitória do Xingu, Saúde Bucal, entre outros.

**4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	DIESEL COMUM	LITRO	12.000
02	DIESEL S-10	LITRO	130.000
03	GASOLINA	LITRO	96.000

**5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

**6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

**7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo setor de Comissão de Licitações Públicas (CLP) que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

**9 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:**

ALTO

**10 - ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

WELLITON DE CASTRO GOMES

**11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2024.

  
**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. N° 0002/2023 - PMVX



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEPOF

---

Ofício nº 207/2024

Vitória do Xingu - PA, 03 de junho de 2024.

Ilmo. Senhor

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**

Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

**NESTA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS.**

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando: **Aquisição de combustíveis, do tipo (GASOLINA, DIESEL S-10)**, com vista ao atendimento das necessidades dos veículos, oficiais pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEPOF e demais veículos, que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, conforme quantidades a seguir especificadas.

Informamos que estamos encaminhando em anexo o Documento de Formalização de Demanda e a Solicitação de Despesa contendo objeto, objetivo, quantitativos e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

---

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças  
Decreto N° 1.684/2024.





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças - Decreto N° 1.684/2024.

**EDSON FERNANDES DOS SANTOS**, Coordenador (a) – Equipe de Planejamento, Portaria n° 0602/2024;

**JAELDO BARBOSA DA COSTA SAMPAIO**, Membro – Equipe de Planejamento, Portaria n° 0602/2024.

**1 - OBJETO:** Aquisição de combustíveis, do tipo (GASOLINA, DIESEL S-10), com vista ao atendimento das necessidades dos veículos, oficiais pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEPOF e demais veículos, que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, conforme quantidades a seguir especificadas.

**2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n°. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças (SEPOF) pode ser justificada por várias razões. Aqui estão algumas possíveis justificativas:

- **Operações do dia-a-dia:** A SEPOF pode ter uma frota de veículos que são usados para realizar suas operações diárias. Isso pode incluir viagens para reuniões, inspeções de campo, entrega de documentos e outros serviços essenciais;
- **Emergências e eventos imprevistos:** Em caso de emergências ou eventos imprevistos, a SEPOF pode precisar de veículos prontamente disponíveis. Ter um suprimento adequado de combustível garante que os veículos possam ser usados quando necessário;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF**

- **Eficiência e economia:** Ao adquirir combustível em grandes quantidades, a SEPOF pode aproveitar os preços mais baixos oferecidos pelos fornecedores. Isso pode resultar em economia significativa para a secretaria;
- **Conformidade com as leis e regulamentos:** A SEPOF deve cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis. Isso pode incluir a necessidade de manter um suprimento adequado de combustível para seus veículos.

**4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	DIESEL S-10	LITROS	15.000
02	GASOLINA	LITROS	40.000

**5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

**6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

**7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças – SEPOF, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF**

**9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de combustíveis para uma instituição pública, como a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças (SEPOF), geralmente tem um **alto grau** de prioridade. Isso ocorre porque o combustível é essencial para o funcionamento de uma variedade de operações e serviços, incluindo:

- Deslocamentos de funcionários: O combustível é necessário para abastecer os veículos que transportam funcionários para reuniões, inspeções de campo, entregas de documentos e outros serviços essenciais.
- Emergências e eventos imprevistos: Em caso de emergências ou eventos imprevistos, é crucial ter veículos prontamente disponíveis. Ter um suprimento adequado de combustível garante que os veículos possam ser usados quando necessário.
- Continuidade das operações: A aquisição de combustível é essencial para garantir a continuidade das operações da SEPOF. A interrupção do fornecimento de combustível pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da secretaria.

Portanto, a contratação de fornecimento de combustíveis é geralmente considerada de **alta prioridade**, pois é essencial para o desempenho das atividades da SEPOF e o cumprimento de sua missão institucional).

**10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças - Decreto N° 1.684/2024.

**EDSON FERNANDES DOS SANTOS**, Coordenador (a) – Equipe de Planejamento, Portaria n° 0602/2024;

**JAELDO BARBOSA DA COSTA SAMPAIO**, Membro – Equipe de Planejamento, Portaria n° 0602/2024.

**11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2024.

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças  
Decreto Nº 1.684/2024.

**EDSON FERNANDES DOS SANTOS**  
Coordenador (a) – Equipe de Planejamento  
Portaria nº 0602/2024

**JAELDO BARBOSA DA COSTA SAMPAIO**  
Membro – Equipe de Planejamento  
Portaria nº 0602/2024



Ofício n° 0143/2024

Vitoria do Xingu – PA, 06 de junho 2024.

Ao Prezado Senhor  
**José de Arimateia A. Batista**  
Presidente da comissão de contratação

**ASSUNTO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhado em anexo **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**, para uma pesquisa de mercado, referente a demanda de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 02 de abril de 2024.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann  
**Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente**  
Decreto 009/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Coordenação de planejamento

**1 - OBJETO:** Aquisição de fornecimento de Combustível

**2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Essa solicitação se faz necessária para atendimento referente ao fornecimento de combustíveis (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA), faz-se necessária a realização de nova contratação para abastecer a frota de veículos e serviços executados pela Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município para uso dos veículos, através de vistorias Técnicas na zona rural e sede do Município (Setor de análise Ambiental), denúncias e atuações na zona rural e sede do Município (Setor de Fiscalização), Ações e atividades na zona rural e sede do Município (Setor de Educação Ambiental), roçagem e poda de árvores na sede do município e zona rural (Setor de arborização e jardinagem), roçagem e maquinários que trabalham na célula do Aterro Sanitário (Aterro Sanitário), ações e vistorias - lancha (voadeira) .

VEÍCULO:I/FORD RANGER XLSCD4 22C – 2017/2018, PLACA QEO3713

VEÍCULO: MMC/TRITON SPO OUTDOOR M - PLACA RWU2BO9

VEÍCULO: MMC/L200 4X4 GL – 2011/2012 – PLACA OFT0152

VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2013/2013, PLACA OSY5223

VEÍCULO: HONDA/NXR150 BROS ES – 2012/2012, OTS4273

VEÍCULO: HONDA/NXR150 BROS ES – 2012/2012, OTS4303

VEÍCULO: HONDA/NXR150 BROS ES – 2012/2012, OTS4313

VEÍCULO: HONDA/NXR150 BROS ES – 2012/2012, OTS4463

MAQUINÁRIOS DO ATERRO SANITÁRIO: (RETRO ESCAVADEIRA TRAÇADA, TRATOR DE ESTEIRA, CARRO PIPA, CAÇAMBA, GERADOR).

LANCHA (VOADEIRA)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

**4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Descrição	QTD	UND	MARCA	MODELO
01	Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões bandeirados dotados de chip de segurança, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos da secretaria: SECRETARIA DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE.	01	Serviço	Serviços	Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	GASOLINA COMUM	Litro	12.000
02	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	20.000
03	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	21.000

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto na taxa administrativa.

**5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

**6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

**7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, Departamento de serviços e suprimentos (SETOR DE COTAÇÃO), que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

**9 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:**

Dada a extensão e a urgência, considerando que a referida solicitação é de extrema necessidade para a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria em geral, no intuito de proporcionarmos sempre melhores condições de trabalho considerando ainda garantia do atendimento a diversos setores e um bom atendimento aos munícipes que procuram esses setores em busca de serviços públicos.

**10 - ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

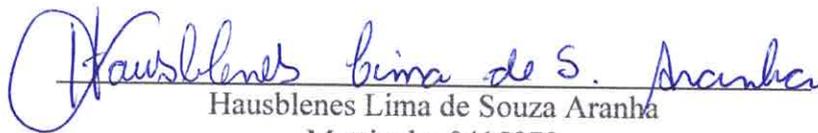
CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, Secretária Municipal da Gestão de Meio Ambiente, DECRETO Nº 009/2021.

**11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 06 de junho de 2024.



Hausblenes Lima de Souza Aranha

Matricula: 0415979

Setor de Compras



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DIVERSAS - CPDC**

**OFÍCIO N° 0029/2024-CPCD**

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

Senhor Presidente,

Solicitamos a averiguação dos preços de mercado dos itens constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, em obediência ao que preceitua o Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no Art. 23, § 1º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DOTAÇÃO: 2005/ 3.3.90.30.01**

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

  
**GEOVANA CASTRO DE SOUZA**  
COORDENADORA  
PORTARIA N°0595/2024

  
**THOMAZ HENRIQUE CAVALCANTE LOPES**  
Membro da Comissão de Planejamento de Contratações Diversas  
Portaria N°.0595/2024



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**, Secretário Municipal de Administração Decreto N° 0001/2021.

**1 - OBJETO:** Aquisição de empresa especializada na Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões bandeirados dotados de chip de segurança, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Também a aquisição de combustíveis, do tipo (GASOLINA, DIESEL S-10),** com vista ao atendimento das necessidades dos veículos, oficiais pertencentes ao SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e demais veículos, que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, conforme quantidades a seguir especificadas.

**2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Administração pode ser justificada por várias razões. Aqui estão algumas possíveis justificativas:

1 - A aquisição via adesão à ata justifica-se pela vantagem (comprovada com cotação em anexo) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, tem urgência na aquisição de tal produto;



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2 - Deslocamentos de funcionários: O combustível é necessário para abastecer os veículos que transportam funcionários para reuniões, inspeções de campo, entregas de documentos e outros serviços essenciais.

3 - Emergências e eventos imprevistos: Em caso de emergências ou eventos imprevistos, é crucial ter veículos prontamente disponíveis. Ter um suprimento adequado de combustível garante que os veículos possam ser usados quando necessário.

4 - Continuidade das operações: A aquisição de combustível é essencial para garantir a continuidade das operações da SEMAD. A interrupção do fornecimento de combustível pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da secretaria.

5 - Tendo em vista urgência na aquisição do item para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD - resta-nos recorrer ao dispositivo previsto em lei para atender a demanda necessária;

6 - Por último, esperamos que o nosso pleito, com a justificativa exposta e o embasamento legal transcrito, seja atendido sob pena de inviabilizar o pleno funcionamento das atividades sob a responsabilidade desta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	20.000
02	GASOLINA COMUM	LITROS	20.000
03	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	10.000

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO
01	Aquisição de combustíveis, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Administração	01	Serviço	Serviços	Serviços

**5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

**7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Administração, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

**9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de combustíveis para uma instituição pública, como a Secretaria Municipal de Administração, geralmente tem um **alto grau** de prioridade. Isso ocorre porque o combustível é essencial para o funcionamento de uma variedade de operações e serviços, incluindo:

- Deslocamentos de funcionários: O combustível é necessário para abastecer os veículos que transportam funcionários para reuniões, inspeções de campo, entregas de documentos e outros serviços essenciais.
- Emergências e eventos imprevistos: Em caso de emergências ou eventos imprevistos, é crucial ter veículos prontamente disponíveis. Ter um suprimento adequado de combustível garante que os veículos possam ser usados quando necessário.
- Continuidade das operações: A aquisição de combustível é essencial para garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Administração. A interrupção do fornecimento de combustível pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da secretaria.

Portanto, a contratação de fornecimento de combustíveis é geralmente considerada de **alta prioridade**, pois é essencial para o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Administração e o cumprimento de sua missão institucional.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**, Secretário Municipal de Administração Decreto N°.0001/2021.

**11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2024.

**GEOVANA CASTRO DE SOUZA**  
Coordenadora da Comissão de Planejamento de Contratações Diversas  
Portaria N°.0595/2024.

**THOMAZ HENRIQUE CAVALCANTE LOPES**  
Membro da Comissão de Planejamento de Contratações Diversas  
Portaria N°.0595/2024





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

Ofício Nº0315/2024 GAB/SEMUTS

Vitória do Xingu/Pá, 03 de junho de 2024.

Ao Prezado Senhor

**Jose de Arimateia A. Batista**

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

**Assunto:** Encaminhamento de demanda.

Com os nossos cumprimentos, e em atendimento das necessidades Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social de Vitoria do Xingu/Pa, vimos através deste, encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, a demanda para aquisição de combustível, para realização de processo administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

AGDA CRISTINA MARIA  
ALVES:63967294234

Assinado de forma digital por AGDA  
CRISTINA MARIA ALVES:63967294234  
Dados: 2024.06.03 11:46:44 -03'00'

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**

Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social  
Decreto nº. 0001/2023 – PMVX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

AGDA CRISTINA MARIA LAVES

**1 - OBJETO:** Aquisição de combustível.

**2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atender as demandas de atividades e ações, na zona urbana e zona rural, desempenhadas pela própria secretaria, bem como, pelos diversos setores vinculados, como: CRAS, CREAS, SCFV, Vigilância, Setor de Identificação, Programas Vale Gás, Auxílio Vitória, Crianças Feliz, Abrigo Municipal e Conselho Tutelar, entre outras ações e programas ofertados pelo governo do município.

Considerando que, tal solicitação, visa contemplar prioritariamente a frota de veículos, diante da obrigatoriedade desta secretaria, em cumprir seu cronograma de atividades diário, necessitando de deslocamento terrestre e fluvial, na área urbana e rural do município, atividades consideradas de caráter contínuo, e como requer uma intensa demanda de deslocamento, caracteriza-se como serviços essenciais.

Considerando que o quantitativo pré-estabelecidos, foram demandados baseados no consumo médio desta secretaria no exercício de 2023, para utilização prevista para um período de 12(doze) meses. Diante do exposto, solicitamos realização de processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e escolha de melhor proposta para a administração pública.

**4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Diesel S-10	Litro	29.000
2	Gasolina Comum	Litro	25.000

**5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

**6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

**7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Comissão de Contratação, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

**9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:**

Esta aquisição enquadra-se como grau de prioridade em nível **alto**, vez que, requer uma intensa demanda de deslocamento na zona urbana e rural do município, para realização de atividades e serviços considerados contínuos e essenciais.

**10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

Agda Cristina Maria Alves – Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Vitória do Xingu/PA.

**11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2024.

AGDA CRISTINA MARIA  
ALVES:63967294234

Assinado de forma digital por AGDA  
CRISTINA MARIA ALVES:63967294234  
Dados: 2024.06.03 11:46:18 -03'00'

**Agda Cristina Maria Alves**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Dec. Nº 001/2023 - PMVX

